

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO ENTRE PREVIC E MPS

2022

INTRODUÇÃO

1. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) foi criada pela Lei nº 12.154, de 2009, como autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, quadro de pessoal e patrimônio próprios, com atribuição de supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e executar políticas para o regime de previdência complementar fechada a fim de assegurar higidez e confiabilidade ao sistema. Este Relatório dá cumprimento à exigência contida no Artigo 8º dessa Lei, que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento ministerial das atividades da Previc.
2. Em obediência ao comando legal, foi celebrado Acordo de Metas de Gestão e Desempenho (AMGD) entre a Previc e o então Ministério da Fazenda, atualmente com as competências atribuídas ao Ministério da Previdência Social, e elaborado o Plano de Trabalho Anual (PTA) de 2022, que estabeleceu objetivos, ações e metas para esse exercício.
3. Ao final de 2022, o AMGD foi atualizado para o período de 2023 a 2027.
4. Seguem os resultados de 2022, em cumprimento ao inciso IV da cláusula quarta do AMGD atualizado. As atas das reuniões de acompanhamento realizadas entre a Previc e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAV) são parte integrante deste Relatório.

EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5. OBJETIVO 1: APRIMORAMENTO DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO.

a. Ação: Propor ao CNPC norma sobre a auditoria interna para as EFPC.

Meta: Proposta de normativo com diretrizes para as auditorias internas das EFPC.

Apuração: Envio da proposta de normativo para o CNPC.

Relatório

Aprovada a proposta de normativo pela Dicol e encaminhada ao CNPC em 31/08/2022 (Processo nº 44011.002277/2022-37).

Resultado: meta cumprida.

b. Ação: Elaborar Manual de Análise de Impacto Regulatório (AIR).

Meta: Aperfeiçoar e sistematizar o processo de elaboração de normativos da Previc.

Apuração: Edição do Manual de AIR.

Relatório

Manual de AIR aprovado pela Dicol em 22/11/2022 e publicado no portal da Previc (Processo nº 44011.000534/2022-04). Para acessá-lo, [clique aqui](#).

Resultado: meta cumprida.

c. Ação: Elaborar estudo e proposta de AIR para alterar a definição de taxa reais anuais de juros individuais por plano de benefícios, levando em conta características dos ativos e passivos de cada plano.

Meta: Proposta de AIR com alteração da Resolução CNPC nº 30, de 2018.

Apuração: Proposta elaborada.

Relatório

O Relatório de AIR elaborado (Processo nº 44011.001657/2020-92).

A consequente proposta do normativo foi aprovada pela Dicol em 08/11/2022 e encaminhada ao CNPC.

Resultado: meta cumprida.

6. OBJETIVO 2: APRIMORAR O MONITORAMENTO DAS EFPC E RESPECTIVOS PLANOS DE BENEFÍCIOS.

a. Ação: Executar o monitoramento das EFPC e Planos de Benefício com base nos indicadores de risco.

Meta: Tratar 100% dos casos selecionados.

Apuração: Percentual de atingimento conforme resultados apresentados nas Notas de Análise e Tratamento de Indicadores.

Relatório

Segue resultado de 2022 (Processo nº 44011.001700/2022-81):

Casos	Quantidade	%
Nº de casos identificados	283	-
Nº de casos tratados	240	85%
Nº de casos em análise (previsão de conclusão no fim de março/23)	43	-
Nº de EFPC monitoradas	111	-
Nº de Planos de Benefícios monitorados	169	-

Resultado: meta cumprida (85%).

b. Ação: Revisar os indicadores econômico-financeiros e de riscos para fins de aperfeiçoamento do monitoramento.

Meta: Avaliar todos os indicadores utilizados no monitoramento das EFPC e planos de benefícios.

Apuração: Apresentação de notas técnicas semestrais

Relatório

1ª Nota semestral foi elaborada em 04/08/2022 e avaliou 8 indicadores, sendo pela manutenção de 7 e unificação de um a outro indicador com ajuste de fórmula (Processo nº 44011.004388/2022-88).

2ª Nota semestral foi elaborada em 14/02/2023 e avaliou 20 indicadores, sendo pela manutenção de 17 e incorporação de 3 indicadores a outros indicadores (Processo nº 44011.000876/2023-05).

Resultado: meta cumprida.

7. OBJETIVO 3: ATUAR NO MONITORAMENTO SISTÊMICO

a. Ação: Avaliar o sistema de previdência complementar fechada.

Meta: Realizar duas reuniões do Comitê Estratégico de Supervisão (COES) para avaliar a solvência, a liquidez e os riscos inerentes ao sistema, bem como o retorno dos investimentos.

Apuração: Realização de duas reuniões.

Relatório

A 1ª reunião foi realizada em 29 de junho de 2022.

A 2ª reunião foi realizada em 24 de novembro de 2022.

As respectivas atas seguem anexas a este relatório. *Registre-se que as atas do COES contêm informações sigilosas sobre as operações das EFPC, logo, este envio integral das atas está condicionado à preservação, pela CAV e pela SpreV, do sigilo determinado pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, Art.48, I.*

Historicamente há duas reuniões do COES desde 2017:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de reuniões do COES	2	2	2	2	2	2

Resultado: meta cumprida.

b. Ação: Divulgar análise de estabilidade do sistema de previdência complementar fechada.

Meta: Elaborar Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (REP).

Apuração: Publicação do REP no portal da Previc.

Relatório

REP publicado no portal da Previc. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

Historicamente, segue a quantidade de publicações dos REP:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de publicações dos REP	1	2	2	1	1	1

Resultado: meta cumprida.

8. OBJETIVO 4: ATUAR NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

a. Ação: Executar a Supervisão Permanente e realizar a avaliação de riscos e controles em todas as ESI no biênio 2021-2022.

Meta 1: Cumprir o programa de Supervisão Permanente nas EFPC selecionadas conforme o Plano Anual de Fiscalização – PAF e suas atualizações, se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.

Apuração: Indicadores IPER – Índice de Supervisão Permanente ([Anexo I](#)) e IAE – Índice de Acompanhamento Especial ([Anexo II](#)).

Relatório

A supervisão permanente compreende os procedimentos de fiscalização programados e destinados ao acompanhamento contínuo das EFPC de maior porte, complexidade e riscos. A partir de matriz de governança elaborada, as EFPC são classificadas nos quadrantes roxo, vermelho, laranja, amarelo ou verde.

Sobre os dois modos de supervisão, a supervisão permanente consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades da EFPC por uma equipe de fiscalização designada pela Previc, com foco em sua governança. O acompanhamento especial compreende o procedimento de acompanhamento contínuo de situações específicas, mas com escopo reduzido em relação aos procedimentos de supervisão permanente.

Desse modo, segue a quantidade total de EFPC planejadas para 2022:

Tipo de supervisão permanente	EFPC					Total
	Roxo	Vermelho	Laranja	Amarelo	Verde	
Supervisão permanente	0	2	10	6	4	22
Acompanhamento Especial	0	0	11	14	4	29

Segue lista das EFPC sob supervisão permanente em 2022:

EFPC	ESI (em 2022)
REFER	-
BANESPREV	-
CELOS	-
FACHESF	-
FUNDAÇÃO LIBERTAS	-
COPEL	Sim
ELETROS	Sim
FAPES	Sim
FATL	Sim
FORLUZ	Sim
FUNCEF	Sim
FUNPRESP-EXE	Sim
FUNPRESP-JUD	Sim
ITAÚ UNIBANCO	Sim
PETROS	Sim
POSTALIS	Sim
PREVI	Sim
REAL GRANDEZA	Sim

EFPC	ESI (em 2022)
SISTEL	Sim
SP-PREVCOM	Sim
VALIA	Sim
VIVEST	Sim

Não houve alterações nas 22 EFPC selecionadas para a Supervisão Permanente, porém houve revisão do PAF em agosto (SEI nº 0492099) para incluir a GEIPREV no Acompanhamento Especial, devido a circunstâncias específicas identificadas pelo monitoramento. Assim, o total de EFPC sob Acompanhamento Especial aumentou de 28 para 29 EFPC.

Seguem os acompanhamentos dos respectivos indicadores:

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IPER (% acumulado)	5	11	14	20	32	36
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	40	52	66	74	90	100

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IAE (% acumulado)	3	8	11	15	30	37
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	42	56	68	78	92	100

Historicamente a quantidade de EFPC sob supervisão permanente e acompanhamento especial vem aumentando:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de EFPC sob supervisão permanente	22	26	34	36	21	22
Quantidade de EFPC sob acompanhamento especial	-	-	-	-	15	29
Cumprimento %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

O aumento no total de EFPC sob supervisão permanente deve-se à criação, em 2021, do Acompanhamento Especial, que reuniu atividades de fiscalização anteriormente realizadas de forma não agrupada. Com a criação deste procedimento, o planejamento e a organização dessas atividades puderam ser atribuídos a EFPC específicas, passaram a ser contadas no PAF e acompanhadas pelo respectivo indicador.

Resultado: meta cumprida.

Meta 2: Realizar a avaliação de riscos e controles em todas as ESI no biênio 2021-2022.

Apuração: Notas de Análise.

Relatório

Foram realizadas as notas de análise em todas as 17 ESI no biênio 2021-2022, conforme tabela abaixo:

EFPC	Nº PROCESSO
COPEL	44011.001974/2017-11
ELETROS	44011.006859/2022-92
FAPES	44011.006930/2022-37
FATL	44011.007053/2022-11

EFPC	Nº PROCESSO
FORLUZ	44011.007756/2022-40
FUNCEF	44011.007745/2022-60
FUNPRESP-EXE	44011.007861/2017-11
FUNPRESP-JUD	44011.004223/2021-25
ITAU UNIBANCO	44011.007853/2022-32
PETROS	44011.006929/2022-11
POSTALIS	44011.007697/2022-18
PREVI	44011.006908/2022-97
REAL GRANDEZA	44011.007133/2022-77
SISTEL	44011.004220/2021-91
SP-PREVCOM	44011007922/2022-16
VALIA	44011.007081/2022-39
VIVEST	44011.007820/2022-92

Resultado: meta cumprida.

b. Ação: Executar as Ações Fiscais Diretas.

Meta: Cumprir o plano de Ações Fiscais Diretas conforme o Plano Anual de Fiscalização (PAF) e suas atualizações se identificadas tais necessidades pela Fiscalização.

Apuração: Indicador IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas ([Anexo III](#)).

Relatório

As ações fiscais diretas podem ser de dois tipos:

AFDD – Ação Fiscal Direta Direcionada, que é o procedimento de fiscalização voltado à avaliação da governança das EFPC, podendo restringir-se a uma ou mais áreas (governança, atuária e investimentos), de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados; ou

AFDE – Ação Fiscal Direta Específica, que é o procedimento de fiscalização destinado à verificação de situações pontuais, geralmente decorrentes de subsídios fiscais.

Em outubro houve revisão do PAF, devido à instalação de Comissão de Inquérito na OABPREV-RJ e à inclusão de Acompanhamento Especial da GEIPREV. Por outro lado, não se mostrou necessário executar duas das quatro Ações Fiscais Diretas previstas inicialmente, de modo que foi efetuada a realocação da força de trabalho de Auditores-Fiscais.

Segue tabela com as ações fiscais diretas encerradas ou em andamento:

	ESCRITÓRIO	TIPO	EFPC	SITUAÇÃO
1	ERSS	AFDE	Família Previdência	Encerrada
2	ERRS	AFDE	FUNCEF	Encerrada

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Índice de Execução IAFD (% acumulado)	-	-	-	-	-	-
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-	-	-	-	50	100

A execução das atividades de ações fiscais diretas depende do momento em que são identificadas e possuem duração variável conforme complexidade. Assim, apenas são registradas no mês de conclusão, mas são desenvolvidas ao longo do ano.

Historicamente a quantidade de AFD planejadas vem diminuindo, devido à sua característica cada vez mais residual, haja vista o crescimento da supervisão permanente e do acompanhamento especial:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de ações fiscais diretas	57	46	35	14	8	2

Resultado: meta cumprida.

c. Ação: Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração.

Meta: Eliminar as pendências de julgamento de autos de infração lavrados há mais de três anos.

Apuração: Atingimento da meta, em termos de julgamento dos autos de infração lavrados há mais de três anos.

Relatório:

ANO LAVRATURA	SALDO INICIAL	JULGADOS	RECEBIDOS	SALDO FINAL
2018	4	4	0	0
2019	10	8	0	2
2020	3	0	0	3
2021	3	0	7	10
2022	0	0	2	2
Total	20	12	9	17

Dos 14 autos lavrados há mais de três anos (2018 e 2019), 12 foram julgados, resultando no cumprimento de 85% da meta.

	2020	2021	2022
Autos há mais de três anos pendentes de julgamento	15	17	15
Autos há mais de três anos julgados	13	13	12
Cumprimento %	87%	76%	85%

Resultado: meta cumprida (85%).

9. OBJETIVO 5: ANALISAR AS DEMANDAS DE LICENCIAMENTO NOS PRAZOS REGULAMENTARES

a. Ação: Analisar os requerimentos de licenciamento recebidos.

Meta: Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar.

Apuração: Indicador de atendimento de requerimentos de licenciamento ([Anexo IV](#)).

Relatório

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Demandas atendidas no prazo	164	172	113	99	168	137	96	149	219	126	152	175	1770
Nº total de demandas	164	176	113	99	168	137	96	149	219	126	152	175	1774
Atendidas no prazo (%)	100	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99

Historicamente a meta vem sendo cumprida em torno de 100%:

	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de demandas recebidas	1642	1356	1214	1201	1774
Percentual de atendimento no prazo	100%	99%	100%	99%	99%

Resultado: meta cumprida (99%).

b. Ação: Analisar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidos.

Meta: Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar.

Apuração: Indicador de atendimento de demandas de habilitação ([Anexo V](#)).

Relatório

Habilitação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Demandas atendidas no prazo	48	27	34	57	82	56	67	40	45	34	55	68	613
Nº total de demandas	48	27	34	57	82	56	67	40	45	34	55	68	613
Atendidas no prazo (%)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Historicamente a meta vem sendo cumprida em 100%:

	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de demandas recebidas	661	579	459	690	613
Percentual de atendimento no prazo	100%	100%	100%	100%	100%

Resultado: meta cumprida (100%).

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

10. Os parâmetros para avaliação do cumprimento das metas e do plano (PTA) na sua integralidade são os seguintes:

AVALIAÇÃO DAS METAS		
NÍVEL DE ATINGIMENTO	AVALIAÇÃO	RESULTADO
Igual ou superior a 75%	Suficiente	Meta cumprida
Inferior a 75%	Insuficiente	Meta não cumprida
CUMPRIMENTO DO PTA		
Igual ou superior a 80% das metas cumpridas		Cumprimento satisfatório
Entre 50% e 80% das metas cumpridas		Cumprimento parcial
Inferior a 50% das metas cumpridas		Não cumprimento

11. Em resumo, o quadro geral de metas se apresenta da seguinte maneira:

OBJETIVO	AÇÃO	META	RESULTADO
1. Aprimoramento do arcabouço regulatório	a. Propor ao CNPC norma sobre a auditoria interna para as EFPC	Envio de proposta de normativo	Meta cumprida
	b. Elaborar Manual de Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Edição do manual	Meta cumprida
	c. Elaborar estudo e proposta de AIR para alterar a definição de taxa reais anuais de juros individuais por plano de benefícios, levando em conta características dos ativos e passivos de cada plano	Proposta elaborada	Meta cumprida
2. Aprimorar o monitoramento das EFPC e respectivos Planos de Benefício	a. Executar o monitoramento das EFPC e Planos de Benefício com base nos indicadores de risco	Tratar 100% dos casos selecionados	Meta cumprida
	b. Revisar os indicadores econômico-financeiros e de riscos para fins de aperfeiçoamento do monitoramento	Avaliar todos os indicadores	Meta cumprida
3. Atuar no monitoramento sistêmico	a. Avaliar o sistema de previdência complementar fechada	Realizar duas reuniões do Comitê Estratégico de Supervisão (COES)	Meta cumprida
	b. Divulgar análise de estabilidade do sistema	Elaborar um Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (REP)	Meta cumprida
4. Atuar na supervisão e fiscalização	a. Executar a Supervisão Permanente e realizar a avaliação de riscos e controles em todas as ESI no biênio 2021-2022	IPER	Meta cumprida
		IAE	Meta cumprida
		Realizar a avaliação de riscos e controles das ESI no biênio 21-22	Meta cumprida
	b. Executar as ações fiscais diretas	Plano de Ações Fiscais Diretas	Meta cumprida
	c. Proceder à instrução e julgamento de autos de Infração	Eliminar as pendências de julgamento de autos há mais de três anos	Meta cumprida
5. Analisar as demandas de licenciamento nos prazos regulamentares	a. Analisar os requerimentos de licenciamento recebidos	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	Meta cumprida
	b. Analisar os requerimentos de habilitação de dirigentes recebidos	Atender as demandas aptas recebidas no prazo regulamentar	Meta cumprida

ENCAMINHAMENTO

12. Encaminhe-se à Diretoria Colegiada da Previc, com sugestão de que, aprovado, seja encaminhado para avaliação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho.

Brasília/DF, 28 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Denis Ernesto Ritter von Kostrisch
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

ANEXO I

SUPERVISÃO PERMANENTE							
Indicador	IPER – Índice de Execução da Supervisão Permanente.						
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.						
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento da Supervisão Permanente.						
Conceito	A Supervisão Permanente consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades da EFPC por uma equipe de fiscalização designada pela Previc, com foco em sua governança.						
Fórmula	$IPER = \frac{(\sum IEFPC \text{ verde}) + (\sum IEFPC \text{ amarela}) + 1,5(\sum IEFPC \text{ laranja}) + 3(\sum IEFPC \text{ vermelha}) + 6(\sum IEFPC \text{ roxa})}{(n^\circ \text{ de EFPC verde}) + (n^\circ \text{ de EFPC amarela}) + 1,5(n^\circ \text{ de EFPC laranja}) + 3(n^\circ \text{ de EFPC vermelha}) + 6(n^\circ \text{ de EFPC roxa})} \times 100\%$						
Cálculo	Soma do Resultado da Supervisão Permanente em cada EFPC (IEFPC) ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão de obra destinada, dividida pela Quantidade de EFPC em Supervisão, também ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.						
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • IEFPC = Índice de realização de supervisão permanente por EFPC em cada quadrante da matriz de riscos, que é calculado com base na divisão entre atividades realizadas e atividades mínimas programadas para cada EFPC. • n° de EFPC = Quantidade de EFPC em cada quadrante da matriz de riscos. 						
Crítérios	<ul style="list-style-type: none"> • Os critérios de ponderação da complexidade e quantidade de mão de obra destinada utilizados são 1 para EFPC verde ou amarela, 1,5 para EFPC laranja, 3 para EFPC vermelha e 6 para EFPC roxa (classificadas por cores, conforme a Matriz de Riscos), e representam a proporção média do número de dias úteis trabalhados (DUT) programados para cada pacote de atividades. • O IEFPC é limitado a 100%, ou seja, não pode exceder o planejado por entidade. • Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador. 						
Suporte	Quantidade de EFPC na Matriz de Riscos do PAF 2022: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tbody> <tr> <td style="background-color: #90EE90;">04 EFPC</td> <td style="background-color: #FFFF00;">06 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #FFD700;">10 EFPC</td> <td style="background-color: #FF0000;">2 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #800080;">0 EFPC</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	04 EFPC	06 EFPC	10 EFPC	2 EFPC	0 EFPC	
04 EFPC	06 EFPC						
10 EFPC	2 EFPC						
0 EFPC							
Escopo de Atividades	Para a Supervisão Permanente de 2022, foram selecionadas 4 EFPC de risco verde, 6 EFPC de risco amarelo, 10 EFPC de risco laranja e 2 EFPC de risco vermelho, totalizando 22 EFPC.						
Periodicidade	Mensal.						
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF).						
Meta	100%.						

ANEXO II

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL							
Indicador	IAE – Índice de Acompanhamento Especial.						
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.						
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento do Acompanhamento Especial.						
Conceito	O Acompanhamento Especial compreende o procedimento de acompanhamento contínuo de situações específicas, mas com escopo reduzido em relação aos procedimentos de Supervisão Permanente.						
Fórmula	$IAE = \frac{(\sum IAEEFPC\ verde) + (\sum IAEEFPC\ amarela) + 1,5(\sum IAEEFPC\ laranja) + 3(\sum IAEEFPC\ vermelha) + 6(\sum IAEEFPC\ roxa)}{(n^\circ\ de\ EFPC\ verde) + (n^\circ\ de\ EFPC\ amarela) + 1,5(n^\circ\ de\ EFPC\ laranja) + 3(n^\circ\ de\ EFPC\ vermelha) + 6(n^\circ\ de\ EFPC\ roxa)} \times 100\%$						
Cálculo	Soma do Resultado do Acompanhamento Especial em cada EFPC (IAEEFPC) ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão de obra destinada, dividida pela Quantidade de EFPC em Acompanhamento Especial, também ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.						
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> IAEEFPC = Índice de realização de acompanhamento especial por EFPC em cada quadrante da matriz de riscos, que é calculado com base na divisão entre atividades realizadas e atividades mínimas programadas para cada EFPC. nº de EFPC = Quantidade de EFPC em cada quadrante da matriz de riscos. 						
Crítérios	<ul style="list-style-type: none"> Os critérios de ponderação da complexidade e quantidade de mão de obra destinada utilizados são 1 para EFPC verde e amarela, 1,5 para EFPC laranja, 3 para EFPC vermelha e 6 para EFPC roxa (classificadas por cores, conforme a Matriz de Riscos), e representam a proporção média do número de dias úteis trabalhados (DUT) programados para cada pacote de atividades. O IAEEFPC é limitado a 100%, ou seja, não pode exceder o planejado por entidade. Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador. 						
Suporte	Quantidade de EFPC na Matriz de Riscos do PAF 2022: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tbody> <tr> <td style="background-color: #90EE90;">04 EFPC</td> <td style="background-color: #FFFF00;">14 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #FFD700;">11 EFPC</td> <td style="background-color: #FF0000;">0 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: #800080;">0 EFPC</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	04 EFPC	14 EFPC	11 EFPC	0 EFPC	0 EFPC	
04 EFPC	14 EFPC						
11 EFPC	0 EFPC						
0 EFPC							
Escopo de Atividades	Para a Supervisão Permanente de 2022, foram selecionadas 4 EFPC de risco verde, 14 EFPC de risco amarelo e 11 EFPC de risco laranja, totalizando 29 EFPC.						
Periodicidade	Mensal.						
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF).						
Meta	100%.						

ANEXO III

AÇÕES FISCAIS DIRETAS	
Indicador	IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas.
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento das Ações Fiscais Diretas.
Conceito	Ações Fiscais Diretas são ações destinadas à investigação e ao saneamento de problemas específicos nos planos de benefícios e que possuem escopo restrito a uma situação pontual ou a uma ou mais áreas.
Fórmula	$IAFD = \frac{AFD_{executadas}}{AFD_{programadas}} \times 100\%$
Cálculo	Divisão das AFD executadas no período e AFD programadas no PAF 2022 multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	As Ações Fiscais Diretas são divididas em: <ul style="list-style-type: none"> • AFDD – Ação Fiscal Direta Direcionada, que é o procedimento de fiscalização voltado à avaliação da governança das EFPC, podendo restringir-se a uma ou mais áreas (Governança, Atuária e Investimento), de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados. • AFDE – Ação Fiscal Direta Específica, que é o procedimento de fiscalização destinado à verificação de situações pontuais, em geral, decorrentes de subsídios fiscais.
Crítérios	<ul style="list-style-type: none"> • O indicador abrange apenas a quantidade planejada de Ações de Fiscalização Direta, conforme o PAF 2022.
Suporte	PAF 2022
Escopo de Atividades	Para o PAF 2022, foram planejadas 2 AFD, podendo variar a proporção entre AFDD e AFDE em função de situações pontuais.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DIFIS/CGFD - planilha de controle de ações do PAF.
Meta	100%.

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO	
Indicador	Índice de requerimentos de licenciamento atendidos no prazo.
Responsável	Diretoria de Licenciamento – Dilic
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento dos requerimentos de autorização.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com as normas aplicáveis cujo prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	Sistema de Informes Gerenciais da Dilic - INFGER
Meta	100%.

ANEXO V

HABILITAÇÃO	
Indicador	Índice de requerimentos de Habilitação atendidos no prazo.
Responsável	Coordenação-Geral De Autorização Para Funcionamento E Gestão De Cadastros - CGAF
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento das demandas de Habilitação de dirigentes.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com as normas aplicáveis e cujo prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	CGAF - planilha de controle de processos de habilitação e certificação.
Meta	100%.